



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **61.791**

RÚBRICA

[Handwritten Signature]

IMÓVEL: Apartamento nº 301 (trezentos e um), torre 14, tipo AA, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo, 2º pavimento, do Vittace Condomínio Clube, com entrada pela Rua Afonso Celso nº 4.444, com a área real privativa de 50,79 metros quadrados, área de uso comum de 4,6434 metros quadrados, área real total ou correspondente de 55,4334 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,0035496720 ou quota do terreno de 73,6196 metros quadrados, no lote de terreno s/nº, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-E, situado no Jardim Conceição, Bairro dos Neves, distante 128,00 metros da Rua Senador Albuquerque Maranhão, medindo 34,00 metros de frente para a Rua Fagundes Varela, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 97,60 metros para a Rua Fagundes Varela, lado ímpar, confrontando de quem da frente olha, do lado direito, com parte da área B, da quadra s/nº, da zona do Rio Verde, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, onde mede 173,40 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 8, da quadra nº 23, de propriedade de Gabriel Pilati, com o lote nº 7, da quadra nº 23, de propriedade de Alipio Wisniewski Gomes, com a Rua Afonso Celso, e com o lote nº 5, da quadra nº 16, de propriedade de Parahilho José do Nascimento, onde mede 157,70 metros, e de fundo, com parte do quinhão nº 1, de propriedade de Carlos Roberto Tavarnaro, onde mede 116,60 metros, com a área total de 20.739,83 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.64.69.0579.217.

PROPRIETÁRIA: BEX EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A (CNPJ-15.536.354/0001-22), pessoa jurídica do direito privado, sediada na Alameda Augusto Stelfeld, 1.581, Bairro Bigorrihlo, em Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-51.093, Registro Geral, de 14 de junho de 2013, R-6-51.093, Registro Geral, de 18 de outubro de 2013, R-252-51.093, Registro Geral, de 29 de agosto de 2016, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.628, Registro Auxiliar, em 29 de agosto de 2016, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de agosto de 2016. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

AV-1-61.791 - Prot. 292.349, L. 1-AI, em 15-08-2016 * ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de hipoteca, registrada sob nº R-8-51.093, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04) (Emolumentos: VRC 60, - R\$ 10,92 - FUNREJUS - R\$ 2,73). Arq. Em 29 de agosto de 2016. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

AV-2-61.791 - Prot. 297.274, L. 1-AJ, em 06-02-2017 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca referente ao imóvel constante desta, registrada sob nº R-8-51.093, Registro Geral, constante da AV-1-61.791, Registro Geral acima, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização do FGTS do comprador, datado de 30 de janeiro de 2017 (Emolumentos: VRC 40, - R\$ 7,28 - FUNREJUS - R\$ 1,82). Arq. Em 24 de fevereiro de 2017. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

61.791 - 01

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

R-3-61.791 - Prot. 297.274, L. 1-AJ, em 06-02-2017 - **COMPRA E VENDA** - Bex Empreendimento e Incorporação Imobiliária S/A, já qualificada, atualmente sediada na Rua Cipriano Marques de Souza, 151, centro, em Castro-PR, representada por Carlos Eduardo Bueno Noletto (CI-RG-5.127.195-5-SSP-PR e CPF-MF-873.863.309-44) e Breno de Paula Prestes (CI-RG-7.219.434-9-SESP-PR e CPF-MF-043.447.119-47), vendeu o imóvel constante desta para **MAURICIO FERREIRA GODOI** (CI-RG-10.462.942-3-SESP-PR e CPF-MF-072.838.449-37), brasileiro, solteiro, maior, assistente contábil, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, 1.301, Bairro da Nova Rússia, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização do FGTS do comprador, nº 855553787451, datado de 30 de janeiro de 2017, pelo valor de **R\$ 167.400,00** (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 3.715,90 (três mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos) através da utilização do FGTS do comprador e R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 923 de 17-02-2017 s/R\$ 167.400,00 - R\$ 3.348,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 19-10-2016 válida até 17-04-2017 - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 8439.d2ef6e88.779d.a1ab.89fd.a3b5.1a63.1b91.a103 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 24 de fevereiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-4-61.791 - Prot. 297.274, L. 1-AJ, em 06-02-2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Mauricio Ferreira Godoi**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Grazielly Ferrari (CI-RG-8.937.215-1-SESP-PR e CPF-MF-053.605.049-00), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização do FGTS do comprador, nº 855553787451, datado de 30 de janeiro de 2017, em garantia da dívida no valor de **R\$ 102.622,00** (cento e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal **R\$ 606,69** (seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos), vencível em 1º-03-2017, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em **R\$ 167.400,00** (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 196,20 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 24 de fevereiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-5-61.791 - Prot. 392.405, L. 1-BE, em 22-11-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada,

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE PONTA GROSSA
 ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
 Registradora
 Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
 Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

RÚBRICA

LIVRO 2
 MATRÍCULA Nº **61.791**

atualmente representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 21 de novembro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 12.780 de 19-11-2024 s/R\$ 175.074,83 - R\$ 3.501,50 - FUNREJUS - guia nº 1400000011105237-3 de 02-12-2024 s/R\$ 175.074,83 - R\$ 350,15 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.h5qcv.Cujnq-7FLeX.F982q). Arq. Em 09 de dezembro de 2024. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 61.791 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2024.
 Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.
 Horário:17:24:48
 JNB

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRII.qJ6AP.mfrkk
 7yV0v.F982w
<https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA
61.791 - 02

SEGUIE NO VERSO

